



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 306/2023

Da Posse a Servidora Municipal.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 303/2023, de acordo com o Art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e por ter sido nomeada para o cargo efetivo, nos termos do Edital nº 01/2019 e da Portaria nº 290/2023, do Concurso Público 01/2019, dá **POSSE** a Sr^a. **ADRIANA KOLLER HÖRING**, no cargo de Contador(a), Padrão 05, Classe A, a qual se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas na Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Ramada, declarando, para fins do art. 37, XVI, da Constituição Federal, e no estabelecido no Decreto Executivo nº 3.296, de 15 de Março de 2018, **NÃO** exercer outro cargo, emprego ou função pública.

A empossada apresentou Atestado de Saúde Ocupacional declarando estar apta para o exercício do cargo.

A empossada apresentou Declaração de Bens, na forma que dispõe o Decreto Executivo nº 3.296, de 15 de Março de 2018, atendendo as legislações vigentes que tratam sobre a matéria.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, esta Portaria é firmada pela autoridade competente mencionada e servidora empossada.

NOVA RAMADA/RS, 25 de setembro de 2023.

Deisi Tamiozzo da S. Martins – Vice Prefeita
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 303/2023

Adriana Koller Höring
Servidora Pública

Registre-se e Publique-se.

Tiago Cristiano Speroni
Substituto do Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 296/2023